

# Edital

## APURAMENTO GERAL

Dr. Victor Emanuel Saraiva Rendeiro, Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do concelho de Borba faz público, nos termos do art.º 150.º da LEOAL\*, que é o seguinte o resultado do apuramento efetuado:

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ELEITORES INSCRITOS 6 159      VOTANTES 4 305      VOTOS EM BRANCO 88      VOTOS NULOS 64

Lista PPD/PSD – Partido Social Democrata,	636 votos
Lista MuB – Movimento Unidos por Borba,	1 902 votos
Lista BE – Bloco de Esquerda,	224 votos
Lista PS – Partido Socialista,	1 051 votos
Lista CDU – Coligação Democrática Unitária,	340 votos

#### A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

- 1.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba
- 2.º mandato – Lista PS – Partido Socialista
- 3.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba
- 4.º mandato – Lista PPD/PSD – Partido Social Democrata
- 5.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba
- 6.º mandato – Lista PS – Partido Socialista
- 7.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba
- 8.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba
- 9.º mandato – Lista PS – Partido Socialista
- 10.º mandato – Lista CDU – Coligação Democrática Unitária
- 11.º mandato – Lista PPD/PSD – Partido Social Democrata
- 12.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba
- 13.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba
- 14.º mandato – Lista PS – Partido Socialista
- 15.º mandato – Lista MuB – Movimento Unidos por Borba

#### Os candidatos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

Célia Maria Matos Alpalhão  
Joaquim Maria Godinho Veiga  
José Joaquim Figueiredo Banza  
Paulo Jorge Ramos Ferreira  
Paulo Vicente Ramos Mendanha  
Augusto Manuel Bilro Guégués  
Luís José Alves Alexandre  
Rui Miguel Tavares Nobre Franco  
Carlos Manuel Ganito Bacalhau  
Jorge Manuel de Oliveira Pinto  
Nelson Joaquim Gomes Gato  
Virgolino Joaquim Calhau Canhoto  
Pedro Manuel Alpalhão Bilro  
Vanda Cristina Branco Godinho  
Paulo Manuel Coelho Velhinho

Borba, 3 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Apuramento Geral,

  
(assinatura)

Nota: Este Edital deve ser afixado à porta do edifício da Câmara Municipal.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto